

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**

---

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PORTARIA N.º 132/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

Altera a Portaria N.º 094/2023, que nomeou membros para compor o Grupo Municipal de Educação Fiscal- GMEF, e dá outras providências

**O MUNICÍPIO DE IBIRAIARAS-RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua João Stella, Nº 55, inscrito no CNPJ 87.613.58410001-59, representado por seu excelentíssimo Prefeito Municipal, DOUGLAS ROSSONI, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e, CONSIDERANDO a Lei Municipal N.º 2.382/2028, de 10 de outubro de 2018, que institui o Programa de Educação Fiscal- PMEF.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º.** Substituir membros que compõem o Grupo Municipal de Educação Fiscal- GMEF conforme abaixo:

**I - REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO:**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo  
**Mirvaine Grosselle**, SUBSTITUI Sílvia Polli

Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças  
**Natalia Provenzi Danielli**, SUBSTITUI Rafael Godoy Braun

**Art. 2.º.** Esta Portaria entrar em vigor na data hoje.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 28 de fevereiro de 2024**

**DOUGLAS ROSSONI**

Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**

**Em 28 de fevereiro de 2024.**

**KELY MEZZOMO**

Secretária Municipal da Administração e Planejamento

**Publicado por:**  
Kely Mezzomo  
**Código Identificador:**0FB9944D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 29/02/2024. Edição 3770  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>